PORTARIA Nº 3578 DE 08 DE JUNHO DE 2017

O *PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ*, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 13.123/2017,

R E S O L V E:

<u>Art. 1º</u> - <u>AUTORIZAR</u> a Secretaria Municipal de Planejamento para ser responsável pelo gerenciamento e fiscalização dos Contratos das Obras deste Município oriundas de Convênios, em substituição à Secretaria Municipal de Obras.

<u>Art. 2º</u> - <u>DESIGNAR</u> os servidores da Secretaria Municipal de Planejamento abaixo relacionados para atuarem na função de fiscais das respectivas Obras deste Município oriundas de Convênios, na forma a seguir:

• MATHEUS AMARAL ROCHA-coordenador de engenharia (CC08):

Pavimentação São Manoel - 1013574-71/2013;

Pavimentação Lago João Bedim – 1007919-24/2013;

Pavimentação Surubi – 1004238-47/2013;

Praça Retiro Muriaé – 0307386-52/2009;

Reforma Poliesportivo – 0333066-29/2010;

Quadra Boa Ventura – 0303261-65/2009.

Drenagem Vinhosa – 0260107-69/2008;

• LUISA RIZZO GUIMARÃES DA GAMA-coordenadoria de engenharia (CC05):

Esgotamento Vinhosa – 0260108-73/2008;

Pavimentação Lions/Niterói – 1009879-83/2013;

Pavimentação Suribi - 1007949-57/2013.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 08 de junho de 2017.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO PREFEITO MUNICIPAL